

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA R. 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LEME/SP.

Execução de título extrajudicial
Processo nº 1005427-11.2022.8.26.0318

Q3 AUTO IMPORTS LTDA, já devidamente qualificada nos autos, em cumprimento ao r. despacho de fls., vem a honrosa presença de V. Exa., se manifestar ao AUTO DE PENHORA de fls. 248/250, o fazendo nos termos que segue.

1. Trata-se de execução de título extrajudicial promovida pela Requerente em face **“CÉSAR APARECIDO LEME ME”** e **“CÉSAR APARECIDO LEME”**, no valor original de **R\$ 22.091,22 (vinte e dois mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos)**, acrescidos de todos os encargos legais incidentes, até a data do efetivo pagamento.

2. Decorridos os trâmites processuais, após inúmeras tentativas infrutíferas, inobstante restar demonstrado que o EXECUTADO continua a explorar atividade que levou à execução em, certamente em nome de terceiro – ratificado pela própria certidão do DD. Sr. Oficial de Justiça – foram penhorados os seguintes bens:

“três assoalhos novos de fiat toro, avaliados em 11.104,00(onze mil, cento e quatro reais)”.

3. Diante disso, requer-se a conversão em penhora e a designação de hasta pública para venda dos bens.

4. **Cumpra ressaltar que, conforme cálculo abaixo, atualmente o débito perfaz o valor de R\$ 24.953,65(vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos):**

5	Valor	Data: 22/11/2022	Atualização
7	R\$ 22.091,22	88,884891	100,402002
8	Cálculo	$22.091,22/88,884891 \times$ 100,402002	R\$ 24.953,65

5. Por oportuno, não sendo os valores arrecadados suficientes à satisfação do crédito do Exequente, se procederá à novas solicitações a esse DD. Juízo.

Termos em que
Junta a presente.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2025.

PEDRO MIGUEL A. OLIVEIRA
OAB/SP nº 240.273 (Assinado digitalmente)